Dossiê da emenda Pix 202640870002

Plano de ação 09032026-089707 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORDISBURGO (MG)
Município / IBGE	Cordisburgo / 3118908
População (IBGE)	7481
Valor previsto	R$ 1.293.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.293.500,00
Valor repassado	R$ 1.293.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de diversas vias públicas no município de Cordisburgo/MG (perímetro urbano).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640870002 de Carlos Viana

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.293.500,00: 2026OB001914

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 160.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM O CANTOR IGOR FERRARI PARA AS FESTIVIDADES DO 88 ANIVERSARIO DE CORDISBURGO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17122026 NA AV CEL. GERALDINO ROCHA EM CORDISBURGO.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao objeto da emenda. O objeto declarado trata de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Cordisburgo/MG, enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para festividades de aniversário, em modalidade de inexigibilidade. Não há menção a pavimentação, vias ou obra no texto. O valor do documento (R$ 160.000,00) também é inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.293.500,00), sem relação aparente. Trata-se de indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o ato analisado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18116137000171/2026/198

[pncp_contrato] 2026-05-11 - R$ 588.076,52 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DA QUININHA.

Fornecedor: CONPRIME ENGENHARIA LTDA (54479310000160)

Análise: O objeto do documento (pavimentação em diversas vias públicas) é parcialmente semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o documento não menciona o município de Cordisburgo/MG nem o perímetro urbano, e não traz CNPJ do fornecedor. O valor contratado (R$ 588.076,52) é inferior ao valor repassado (R$ 1.293.500,00), o que não permite concluir de forma isolada se se trata de uso do mesmo recurso. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a vinculação ao recurso da emenda; trata-se apenas de um indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18116137000171/2026/56

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89707/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89707/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89707/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640870002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.